

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.082 DE 26 DE Junho DE 1998.

Proj. de Lei de autoria do Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA - PSDB.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "B", do Bairro União, desta cidade, passa a denominar-se, a partir desta data, "Rua Pompilio Chapaense".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Junho de 1998.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal